

EDITAL N° 01/2022

1º PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL DE 2022/2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS do **Centro Universitário Castelo Branco - UniCB**, nos termos do disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do seu Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 2º Semestre de 2022** a ser realizado em formato ONLINE e DIGITAL a partir de **10/05/2022**. Informações relacionadas ao processo de inscrição, modalidade de realização das provas, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, além de outros aspectos, constam do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022** - que será disponibilizado no site da instituição www.fcb.edu.br.

Colatina - ES, 14 de abril de 2022.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO - UNICB

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar no Centro Universitário Castelo Branco. Nele constam todas orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de cursar o Ensino Superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Diante do contexto atual, com a propagação da pandemia COVID-19, em todos os países, mudanças significativas nas relações sociais, exigem de nós encontrarmos soluções tecnológicas que viabilizem a realização dos nossos compromissos para com a sociedade. Assim, algumas mudanças ocorrerão no Processo Seletivo para ingresso no Centro Universitário Castelo Branco - UniCB.

Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL** do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS

Apresentação

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do (primeiro) Processo Seletivo *On Line* e *Digital*, com ingresso previsto para o 2º semestre de 2022.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2022 serão realizados tantos Processos Seletivos quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições estarão abertas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, a partir do dia 10 de maio de 2022;
- b. As inscrições serão realizadas no site institucional e caso haja dúvida, entre em contato pelo telefone (27) 2102-6000;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO ON LINE E DIGITAL** implica na aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *online*;
- f. O candidato não pode fazer alterações na inscrição após a conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento ou pelo telefone (27) 2102-6000;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR DIGITAL

2.1 PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e de língua Portuguesa. (*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química);

- a. A prova será aplicada através do *link* disponível do site oficial da IES e no ato da inscrição;
- b. A prova será composta por 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- c. Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular. Se aprovado, estará cadastrado nos registros; se reprovado, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;
- d. A inscrição para o Vestibular Digital será realizada através do site: www.fcb.edu.br

2.2 AGENDAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROVA: O candidato pode solicitar, se necessário, a realização da Prova do Vestibular Digital nas instalações do Centro Universitário Castelo Branco - UnicB. deverá:

- a. Agendar previamente pelo e-mail atendimento@fcb.edu.br ou telefone **(27) 2102-6000**, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Laboratório de Informática do Centro Universitário Castelo Branco, de 2ª a 6ª feira (manhã ou tarde) - Sábado (manhã), em horário a ser combinado com a IES. Endereço: Avenida Brasil, 1303, Maria das Graças – Colatina – ES, Cep.: 29705.011.

2.3 RESULTADO: O resultado do processo seletivo *On Line* e Digital 2º/2022 será informado ao candidato ao término da realização da prova.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2022**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Castelo Branco, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de



- 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
 - d. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.**

Endereço: Avenida Brasil, 1303, Maria das Graças, Colatina – ES, Cep.: 29.705-011;

Fone: (27) 2102-6000

E-mail: secretaria@fcb.edu.br

Site: www.fcb.edu.br

4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- b. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- c. O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- d. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

5. PROCESSO SELETIVO - ENEM

5.1 O candidato que tiver obtido média igual ou superior a 350 pontos no ENEM, sem ter zerado a redação:

- a. poderá utilizar sua pontuação na classificação geral, tornando-se isenta sua participação em outros processos seletivos da IES;
 - b. Resultados do ENEM dos 05 (cinco) anos anteriores também serão válidos;
 - c. As notas obtidas no ENEM serão adequadas permitindo que o candidato concorra com os outros candidatos que prestarão provas, garantido a concorrência aos descontos em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com este Edital;
 - d. Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM terão garantido a concorrência ao direito aos descontos, de acordo com a distribuição abaixo e o item 8 (tabela de valores para 2º / 2022) deste edital.
 - e. A inscrição para o Processo Seletivo ENEM será realizada através do site: www.fcb.edu.br
 - f. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia do resultado do ENEM.
- I. Concorrem aos descontos de **30%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 350 pontos;
 - II. Concorrem aos descontos de **40%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 400 pontos;
 - III. Concorrem aos descontos de **50%** o candidato que tenha feito no ENEM nota igual ou acima de 450 pontos;

6. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO CASTELO BRANCO – UNICB

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC

	70.744, de 21/06/1972. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 22/06/1972.	nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 003/2022, de 13/04/2022.	
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Autorizado pelo Decreto nº 66.309, de 10/03/1970. Publicado D.O.U Seção 1, pág 1873, de 12/03/1970.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
DIREITO (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 1.370, de 21/07/2006. Publicado D.O.U nº 140, Seção 1, pág 7, de 24/07/2006.	Renovação Reconhecimento-Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U. nº 128, Seção 1, pág 82;90, de 07/07/2020.
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
FARMÁCIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	

FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
GEOGRAFIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 278, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 53;54, de 28/12/2012.	
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.092, de 24/12/2015 Publicado no D.O.U nº 247, Seção 1, pág 18;23, de 28/12/2015.
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 244, de 06/04/2018. Publicado D.O.U nº 67, Seção 1, pág 44;45, de 09/04/2018.	
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
HISTÓRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 280, de 19/12/2012. Publicado D.O.U nº 250, Seção 1, pág 56;57, de 28/12/2012.	
HISTÓRIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 - Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
JORNALISMO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.197, de 24/11/2017. Publicado no D.O.U nº 226, Seção 1, pág. 93;94 de 27/11/2017
MARKETING (Tecnológico)	Autorizado pela Portaria nº 102, de 25/03/2009. Publicado D.O.U nº 59, Seção 1, pág 46;47, de 27/03/2009.	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017. Publicado no D.O.U. nº 65, Seção 1, Pág. 105;107, de 04/04/2017.
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 01/02/2022.	

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 002/2022, de 12/04/2022.	
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução nº 20, de 27/04/1965. Publicado D.O.U Seção 1, pág 5449, de 27/04/1965.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 917, de 27/12/2018 - Publicado no D.O.U nº 249, Seção 1, pág. 189;197, de 28/12/2018.
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnólogo)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.	

7. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
BIOMEDICINA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	125
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
DIREITO (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	160
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60
FARMÁCIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
GEOGRAFIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
GEOGRAFIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	Noturno	5 Semestres	60

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	60
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Bacharelado)	Noturno	6 Semestres	60
HISTÓRIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	60
JORNALISMO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	112
MARKETING (Tecnológico)	Noturno	4 Semestres	100
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Noturno	10 Semestres	60
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	Noturno	4 semestres	60
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Noturno	8 Semestres	100
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	Noturno	8 Semestres	60
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	Noturno	5 Semestres	60

8. VALORES COM DESCONTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 06		
		Valor mensal de R\$		
% DE DESCONTO MENSAL	>>>>	30%	40%	50%
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1.087,00	760,90	652,20	543,50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnólogo)	1.087,00	760,90	652,20	543,50
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
BIOMEDICINA (Bacharelado)	1.500,00	1.050,00	900,00	750,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1.087,00	760,90	652,20	543,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	1.087,00	760,90	652,20	543,50
DIREITO (Bacharelado)	1.500,00	1.050,00	900,00	750,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	1.200,00	840,00	720,00	600,00
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	1.200,00	840,00	720,00	600,00
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	1.500,00	1.050,00	900,00	750,00

ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	1.500,00	1.050,00	900,00	750,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	1.500,00	1.050,00	900,00	750,00
ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)	1.050,00	735,00	630,00	525,00
FARMÁCIA (Bacharelado)	1.350,00	945,00	810,00	675,00
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	1.350,00	945,00	810,00	675,00
GEOGRAFIA (Bacharelado)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
GEOGRAFIA (Licenciatura)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
GESTÃO COMERCIAL (Tecnólogo)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Tecnólogo)	1.050,00	735,00	630,00	525,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1.050,00	735,00	630,00	525,00
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1.050,00	735,00	630,00	525,00
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	1.050,00	735,00	630,00	525,00
HISTÓRIA (Bacharelado)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
HISTÓRIA (Licenciatura)	1.000,00	700,00	700,00	500,00
JORNALISMO (Bacharelado)	1.087,00	760,90	652,20	543,50
LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
MARKETING (Tecnológico)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	2.099,00	1.469,30	1.259,40	1.049,50
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnólogo)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1.350,00	945,00	810,00	675,00
PEDAGOGIA (Licenciatura)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	1.000,00	700,00	600,00	500,00
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	1.050,00	735,00	630,00	525,00

*1 Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no 2º semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o (a) candidato(a) opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

*2 Os valores desta tabela são relativos para 2º semestre de 2022 e poderão sofrer alterações/reajustes para o ano letivo seguinte conforme normas institucionais.



ATENÇÃO:

- I. O candidato alcançando a pontuação exigida, terá garantida sua concorrência ao desconto (conforme tabela item 8) em até 5 dias da divulgação do seu resultado. Após este prazo não terá mais garantida a vaga, podendo perdê-la por falta de disponibilidade;
- II. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito ao desconto;
- III. Para garantir o direito à renovação da matrícula para o semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o 6º dia de cada mês;
- IV. Os descontos do Programa de Responsabilidade Social do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB incidem sobre toda a semestralidade;
- V. Os valores constantes no quadro acima se destinam ao 2º semestre de 2022;
- VI. Os valores previstos no quadro 8 acima, não se acumulam com outros descontos e bolsas de estudo oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- VII. O candidato beneficiado com desconto não poderá acumular com outros benefícios. Entretanto, poderá candidatar-se ao FIES ou outro financiamento, caso esteja disponível.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado;
- Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em outras unidades da instituição ou em espaços fora dessa;
- Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

9. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO

9.1 O Processo Seletivo 2022 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
- Em caso de transferência de curso dentro da IES, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPS fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;

10. MATRÍCULA

- As matrículas serão realizadas após a divulgação do resultado e o envio dos documentos através do site: www.fcb.edu.br
- Será **REPROVADO** o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.
- A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital;
- O Centro Universitário Castelo Branco - UniCB fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação através de Edital publicado no site do Centro Universitário Castelo Branco;
- Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas,



com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM deverão obrigatoriamente submeter o extrato da nota no ato da inscrição e matrícula, seja através do link ou presencial.

11. MENSALIDADES

- Os valores das mensalidades para alunos ingressantes no 2º semestre de 2022, estão disponíveis no “quadro 8” deste Edital.

12. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que **não** apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados e mesmo que constem não terão direito a efetivar sua matrícula;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

13. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

13.1 A documentação abaixo poderá ser postada na nossa plataforma em meio digital, após a aprovação no processo seletivo ou, apresentados pessoalmente, no ato da matrícula; (Todos legíveis).

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;
- Caso o candidato não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site www.fcb.edu.br
- O Centro Universitário Castelo Branco - UnicB se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatas não for suficiente para as vagas divulgadas;
- Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos;
- Elege-se o Foro de Colatina - ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;
- Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.



Colatina – ES, 14 de abril de 2022.



Celso Luiz Sarmiento
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS